

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Aviso n.º 9913/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005:

Banda do Exército — agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9914/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005:

Regimento de Guarnição n.º 2 — agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9915/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005:

Batalhão de Adidos — agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9916/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 7 de Outubro de 2005:

Liga dos Combatentes — agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

**Aviso n.º 9917/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 10 de Outubro de 2005:

Sargento-mor Leonel Marques Maia Pereira — agraciado com a medalha de prata de serviços distintos.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

**Louvor n.º 1416/2005.** — O Dr. Arlindo Mateus de Ascensão desempenhou funções de apoio ao Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz desde o início dos respectivos trabalhos, em Agosto de 2001. Fê-lo, sempre, com elevada dedicação, sentido de responsabilidade, equilíbrio, lealdade, enfim de forma exemplar. Foi designado secretário deste Conselho. Acaba de ser aposentado como secretário de justiça. O referido Conselho, reunido em 18 de Novembro de 2005, manifesta-lhe justo louvor.

19 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Jaime Octávio Cardona Ferreira*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 23 150/2005 (2.ª série).** — O Grupo Coral Ossónoba, de Faro, foi convidado a participar no Festival Internacional de Coros do Algarve, que decorre de 26 a 30 de Outubro de 2005, integrado no evento Faro Capital Nacional da Cultura 2005.

Atendendo ao inegável interesse cultural do evento, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série) do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Grupo Coral Ossónoba considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

26 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 234/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 20 de Setembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Odemira, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno com 20 000 m<sup>2</sup>, referenciada na planta anexa, a desanexar do prédio rústico denominado Brejo Redondo, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1.º da secção KK1, concelho de Odemira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 3664, a fl. 19 do livro B-13, da freguesia de Longueira/Almograve, cujos proprietários são os herdeiros de Aurora Morenos de Campos.

A expropriação destina-se à obra de construção do cemitério de Longueira/Almograve.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.003.05, da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

25 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

